



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 22 DE SETEMBRO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1175 ANO XVI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.172, de 22 de setembro de 2015.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.176.764,57 (Quatro Milhões, Cento e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos) observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.004. Depto. de Planejamento Técnico

08.004.12.365.0007.1005 Construção de Próprios Municipais

4.4.90.51 Obras e Instalações 05200 108.000,00

11.007. Depto de Obras Públicas

11.007.15.451.0025.1002 Ampliação do Sistema Viário

4.4.90.51 Obras e Instalações 01110 1.182.964,59

11.012. Depto de Manutenção Zona Norte

11.012.15.451.0021.2058 Manutenção de Logradoures Públicos

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01110 142.000,00

11.013. Depto de Manutenção Zona Sul

11.013.15.451.0021.2058 Manutenção de Logradoures Públicos

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01110 22.000,00

11.014. Fundo Municipal de Manutenção de Velórios

11.014.15.452.0030.2087 Gestão de Serviços Funerários

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 01100 300.000,00

14. SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

14.005. Fundo Municipal de Assitência Social

14.005.08.244.0037.2017 Atenção a Famílias, Crianças, Adolescentes, Jovens, Idosos e Pessoas com Deficiência

3.3.90.30 Material De Consumo 01110 340.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01110 260.000,00

14.005.08.244.0038.2018 Atenção aos Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 02510 121.799,98

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração

18.002.04.122 .0001.2000 Centralização de Despesas Comuns

3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 1.700.000,00

TOTAL 4.176.764,57

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto. de Educação**

08.002.12.361.0006.2008 Ações Pedagógicas Complementares
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 05200 108.000,00

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Obras**

11.001.15.451.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional
 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção 01110 16.000,00

11.005. Depto de Manutenção e Instalações Gerais

11.005.04.122.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional
 3.3.90.30 Material De Consumo 01110 11.200,00

11.007. Depto de Obras Públicas

11.007.15.451.0021.1004 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações
 3.3.90.30 Material De Consumo 01110 15.103,60
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01110 24.000,00
 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 01110 46.118,09

11.007.15.451.0021.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional
 3.3.90.30 Material De Consumo 01110 12.000,00
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01110 17.789,60

11.007.15.451.0021.2088 Manutenção da Rede de Esgoto
 4.4.90.51 Obras e Instalações 01110 122.107,90

11.009. Depto de Limpeza Urbana

11.009.15.452.0021.2012 Limpeza de Vias Públicas
 3.3.90.30 Material De Consumo 01110 15.253,00
 11.009.17.512.0032.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01110 26.125,60

11.011. Depto de Administração Funerária

11.011.15.452 .0030.1015 Reforma e Ampliação de Próprios Municipais
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01110 89.850,00
 4.4.90.51 Obras e Instalações 01110 461.416,80

11.012. Depto de Manutenção Zona Norte

11.012.15.451.0021.2058 Manutenção de Logradoures Públicos
 3.3.90.30 Material De Consumo 01110 300.000,00
 11.012.15.451.0025.2009 Adequação do Passeio Público
 3.3.90.30 Material De Consumo 01110 70.000,00

11.014. Fundo Municipal de Manutenção de Velórios

11.014.15.452.0030.2087 Gestão de Serviços Funerários
 4.4.90.62 Aquisição de Produtos para Revenda 01100 300.000,00
 4.4.90.62 Aquisição de Produtos para Revenda 01110 120.000,00

14. SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**14.005. Fundo Municipal de Assitência Social**

14.005.08.241.0037.2068 Atenção Integral as Famílias e Pessoas em Situação de Risco Pessoal e Social
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01110 120.000,00

14.005.08.244.0037.2025 Convênios da Proteção Social Básica
 3.3.50.43 Subvenções Sociais 02510 121.799,98

14.005.08.244.0038.2053 Manutenção da Rede de Serviços de Proteção Social Básica
 4.4.90.51 Obras e Instalações 01110 480.000,00

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04.122 .0001.2000	Centralização de Despesas Comuns			
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	1.000.000,00	
18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração				
18.002.04.122 .0001.2003	Locações de Imóveis	01110	300.000,00	
	3.3.90.36 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	01110	400.000,00	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	TOTAL	4.176.764,57	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de setembro de 2015

JORGE LAPAS
Prefeito

DECRETO N.º 11.173, 22 de setembro de 2.015.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e Quinhentos Mil Reais) observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.006. Depto de Engenharia Elétrica**

11.006.15.451.0021.2048 Iluminação Pública

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01100	7.500.000,00
	TOTAL	7.500.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de setembro de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATOS DO
PREFEITO****RESUMO DAS
PORTARIAS
22/09/2015**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1574/15 - EXONERAR, A PEDIDO, EDUARDO FUENTES GARCIA, matrícula 176.256 do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1578/15 - EXONERAR, NELCI SANTANA DA COSTA ROCHA, do cargo em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA CRECHE GIUSEPPA BERSAN MICHELIN - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1580/15 - EXONERAR, WALKIRIA SCHUMACKER LUCIANO VIEIRA, do cargo em

comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ZONA SUL - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1582/15 - EXONERAR, CLAUDETTE PEREIRA MICHELASSI, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - da Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1584/15 - EXONERAR, GUSTAVO LUCIO VILELA, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1576/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) CLEIDE MORALES GEREMIAS, RG. 92.870.521, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1577/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ANDRÉ LUIZ BAIA DA SILVA, RG. 28.510.611-9, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES, da (do) Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1579/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MARINEIDE RODRIGUES SILVA, RG. 37.608.930-1, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA CRECHE GIUSEPPA BERSAN MICHELIN, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1581/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MARIANA CARDOSO DE ALMEIDA, RG. 42.219.837-7, para exercer

o cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ZONA SUL, da (do) Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1583/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ANGELA BEZERRA DA SILVA SIBUYA, RG. 16.541.634-8, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO TECNICO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, da (do) Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1575 / 2015 - DISPENSAR DO PONTO, o servidor JOÃO MARCELO DE SOUZA, Secretário Adjunto de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, matrícula 160.572, nos dias 01 e 02 de outubro do ano em curso, para participar do “II Encontro dos Agentes de Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda 2015”, que será realizado na Cidade de Brasília – DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ATO DA DIRETORA
CONCORRÊNCIA N.º 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.047/2015**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Serviço de Canalização de Trecho do Córrego Castelo Branco (Trecho da Avenida Edmundo Amaral) – Jardim Piratininga - Osasco/SP.

DESPACHO:- ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa:

CTP CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.063.087/0001-30, pelo menor preço global, de R\$ 3.121.953,10 (três milhões, cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

Osasco, 21 de setembro de 2015.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora DCLC

Presidente CPL

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 6112/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 12310/2015

CV nº. 002. DCLC. 019.2015.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SETRAN

CONTRATADA: ASTRO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA-EPP

CNPJ: 20.854.156/0001-47

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES, FITAS ZEBRADAS E CAVALETES PARA UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

ASSINATURA: 13/07/2015

VALOR: R\$ 61.701,00 (SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E UM REAIS)

PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 2429/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 14789 e 14790/2015

CARTA CONVITE: 017.DCLC.008.2015.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SE

CONTRATADA: TECSPEED COMERCIO DE MATERIAIS E SERVI-

ÇOS LTDA-ME

CNPJ: 04.401973/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'AGUA PARA AS UNIDADES ESCOLARES

ASSINATURA: 12/08/2015

VALOR: R\$ 76.812,00(SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS)

PRAZO: 15 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 14941/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 17293/2015

CARTA CONTRATO: 031/2015

CARTA CONVITE: 020.DCLC. 014.2015-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SAPS

CONTRATADA: DOIS CUNHADOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ: 07.256.154/0001-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E OVOS

ASSINATURA: 26/08/2015

VALOR: R\$ 75.734,40(SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 11254/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 17413/2015

CARTA CONVITE: 011. DCLC. 006.2015.02

CARTA CONTRATO nº. 34/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SA.

CONTRATADA: CAMILA SALOMÃO M N DA SILVA- ME

CNPJ: 14.206.211/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET

ASSINATURA: 31/08/2015

VALOR: R\$ 78.600,00 (SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 13383/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 17414/2015

CV nº. 026. DCLC. 008.2015.02

CARTA CONTRATO nº. 33/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SE

CONTRATADA: CRIAR & INOVAR CONSULTORIAS E PRODUÇÕES

LTDA - ME

CNPJ: 07.066.839/0001-71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL E CONSULTORIA.

ASSINATURA: 31/08/2015

VALOR: R\$ 79.109,00 (SETENTA E NOVE MIL CENTO E NOVE REAIS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

dia 15/09/2015 correspondendo ao valor de R\$ 128.251,20 (cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) e para o Lote 4 pelo menor percentual de acréscimo (%) de 5% sobre a Tabela CEAGESP do dia 15/09/2015, correspondendo ao valor de R\$ 12.269,40 (doze mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Osasco, 21 de setembro de 2015.

Hamilton Espejo

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 13497/2015

NOTA DE EMPENHO nº. 17417/2015

CV nº. 028. DCLC. 008.2015.02

CARTA CONTRATO nº. 32/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SE

CONTRATADA: VALSECCHI & AXCAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO CULTURA LTDA-EPP

CNPJ: 11.954.134/0001-68

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DE 01ª A 05ª SÉREIS PARA IMPLANTAÇÃO DA MUSICALIZAÇÃO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ASSINATURA: 31/08/2015

VALOR: R\$ 79.107,00 (SETENTA E NOVE MIL CENTO E SETE REAIS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA.

ELISETE TORRES DA SILVA
 DCLC / DNC

“ATO DO PREGOEIRO”
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3223/2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E OVOS.

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA, a empresa:

DOIS CUNHADOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.256.154/0001-98, para o Lote 1, pelo menor percentual de acréscimo (%) de 4,90% sobre a Tabela CEAGESP do dia 15/09/2015, correspondendo ao valor de R\$ 84.098,40 (oitenta e quatro mil, noventa e oito reais e quarenta centavos), para o Lote 2 pelo menor percentual de acréscimo (%) de 4,74% sobre a Tabela CEAGESP do dia 15/09/2015, correspondendo ao valor de R\$ 21.621,60 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos), para o Lote 3 pelo menor percentual de acréscimo (%) de 4,79% sobre a Tabela CEAGESP do

“ATO DO PREGOEIRO”
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.124/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E FILTRO DE PAPEL.

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

ITEM 1: Açúcar – RDM Materiais de Construção e Mobiliário LTDA-EPP CONCRECITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.668.066/0001-42, para o item 1 pelo menor preço unitário de R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos).

ITEM 2: FILTRO DE PAPEL – RDM Materiais de Construção e Mobiliário LTDA-EPP CONCRECITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.668.066/0001-42, para o item 2 pelo menor preço unitário de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos).

Osasco, 22 de setembro de 2015.

João Vicente Michelin Lovera

Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2014

PROCESSO N° 05.028/2014 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLOVIMENTO URBANO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, a DIRETORA comunica que fica SUSPENSO “sine die” o envio das propostas pelo site www.comprasnet.gov.br, bem como sua abertura no dia 23 de setembro de 2015 às 09h00min para adequação do Edital. O novo Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 22 de setembro de 2015.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

-Diretora DCLC-

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 13, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre aprovação de inscrição de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.388/97, de 04 de dezembro de 1997, revogada pela Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014, em reunião ordinária realizada em 26 de agosto de 2015,

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a tipificação dos serviços socioassistenciais;

Considerando a Resolução CMAS nº 05, de 10 de agosto de 2010, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Osasco;

Considerando a Resolução CMAS nº 22, de 17 de janeiro de 2012, que altera a Resolução CMAS nº 05, de 10 de agosto de 2010, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do Projeto Criança Cidadã, como serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, a ser executado pela Comunidade Kolping da Vila São José, CNPJ 51.443.414/0001-26.

Art. 2º - O serviço está inscrito no CMAS sob o nº 069/2015, com validade por tempo indeterminado.

Parágrafo único – Para garantir a manutenção da inscrição do serviço, a comunidade Kolping de Vila São José, deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, o plano de ação do exercício em curso e o relatório de atividades do ano anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de agosto de 2015.

Márcia Oliva Soléra

Presidente CMAS - Gestão 2014/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, revogada pela Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014, em reunião ordinária realizada em 26 de agosto de 2015

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a formalização de Convênio da Secretaria de Assistência e Promoção Social - SAPS com a Associação de Municípios para Amparo ao Menor Osasquense - AMAMOS, CNPJ 51.441.939/0001-22, para execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de agosto de 2015.

Márcia Oliva Soléra

Presidente CMAS - Gestão 2014/2016

RESOLUÇÃO N° 15, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.388/97, de 04 de dezembro de 1997, revogada pela Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014, em reunião realizada em 26 de agosto de 2015.

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a tipificação dos serviços socioassistenciais;

Considerando a Resolução CMAS nº 05, de 10 de agosto de 2010, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Osasco;

Considerando a Resolução CMAS nº 22, de 17 de janeiro de 2012, que altera a Resolução CMAS nº 05, de 10 de agosto de 2010, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Indeferir o pedido de inscrição, da Instituição Grupo de Recuperação e Apoio Nacional – GRAN – Unir para Crescer, CNPJ 09.558.906/0001-09, por esta não atender os dispositivos legais exigidos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de agosto de 2015.

Márcia Oliva Soléra

Presidente CMAS - Gestão 2014/2016

RESOLUÇÃO N° 14, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre aprovação de proposta de convênio da SAPS com entidade